



**MUNICÍPIO DE JUSSIAPE
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
DECRETO Nº 0000031/2019
Data 03/06/2019**

DECRETO Nº 0000031/2019, 03 de junho de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000031/2019 de 03/06/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 000000	7.800,00
Total do Projeto/Atividade		7.800,00
Total da Unidade		7.800,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS E GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		90.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.057 - AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092800	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
2.047 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.048 - PROMOCAO E REALIZ DE EVENTO DE EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAIS E CIVICO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.500,00
Total		110.300,00

Redução de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	7.800,00
Total do Projeto/Atividade		7.800,00
Total da Unidade		7.800,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS E GABINETE DO PREFEITO		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoa Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 091400	70.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 091400	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		90.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		



MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
DECRETO Nº 0000031/2019
Data 03/06/2019

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.057 - AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 092900

3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

2.048 - PROMOÇÃO E REALIZ DE EVENTO DE EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAIS E CIVICO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 011000

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

2.047 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000

500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

4.500,00

Total

110.300,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87